

DECRETO Nº 02939, de 30 de outubro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 126.768,04 (cento e vinte e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.17.512.0017.1.276 - AMPLIACAO/CONSTRUCAO/REFORMA DA ETA				
449051 - Obras e Instalacoes	31		100	86.768,04
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	37		100	36.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39		100	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				126.768,04

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	126.768,04
TOTAL DE RECURSOS	126.768,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 30 de outubro de 2017.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal